



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013, CONTRATAÇÃO DE 30 ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO 04 HORAS E 70 ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR 4 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E, DE OUTRO LADO A EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016 publicado no Diário Oficial nº 22289 de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19649, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.647.296/0001-08, com sede à Avenida Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco, 7º andar, Setor Leste Nova Vila, Goiânia-Goiás, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG. nº. 1418832-2ª via DGPC-GO, inscrita no CPF/MF nº. 370.162.611-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 035/2013**, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012, Pregão Presencial nº 001/2012**, e processo administrativo nº 201100005003272 de 03/08/2011 (Processo da Ata de Registro de Preços) e processo administrativo nº 201300005002943 de 12/03/2013 (processo de contratação decorrente da Ata), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e normas vigentes à matéria, o que se segue:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses a partir do dia 29/05/2016, e especificar a dotação orçamentária que será utilizada neste exercício. Para tanto, ficam alteradas, a partir deste termo aditivo, além do Preâmbulo, o Parágrafo 1º da Cláusula Sexta, o Parágrafo 1º, 2º e 3º da Cláusula do Contrato Original nº 035/2013.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO E DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parágrafo 1º - Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/05/2016, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse da administração, observado o disposto no Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS QUANTIDADES, DOS PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º - O valor total do é de **R\$ 9.786,00** (nove mil setecentos e oitenta e seis reais), de acordo com o preço registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 007/2012** e Proposta da **CONTRATADA** que é de 1,19 (hum vírgula dezenove por cento) referente à taxa de administração incidente sobre o valor das bolsas. O valor referente às bolsas que serão pagas através da folha de pagamento da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e totaliza o valor de R\$ R\$ 673.815,60 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

Parágrafo 2º - As quantidades e os preços contratados são:

Especificação	Qtd	Bolsa Mensal (R\$)	Auxilio Transp (10%)	Taxa de Adm. (1,19%)	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
Nível Superior (04 horas)	70	550,00	55,00	6,55	611,55	42.808,50	513.702,00
Nível Médio (04 horas)	30	400,00	40,00	4,76	444,76	13.342,80	160.113,60
VALOR TOTAL					1.056,31	56.151,30	673.815,60

Parágrafo 3º - A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária nº 2016.2701.04.122.4001.03.00 do orçamento vigente da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, conforme Notas de Empenho nºs 00129, emitida em 18/05/2016, no valor de R\$ 4.209,10 (quatro mil duzentos e nove reais e dez centavos) e nº 00130 de 18/05/2016 no valor de R\$ 388.850,00 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 035/2013

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original nº 035/2013.

E por estarem às partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas”.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em
Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2016

Pela CONTRATANTE:


DR. LUIZ CESAR KIMURA
Procurador chefe


JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Pela CONTRATADA:


HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO

TESTEMUNHAS:

1) Renayana C. Cavalcanti 2) _____
CPF nº. 565.501.111-53 CPF nº.